



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 638/2017 Sala das Sessões

, 15 AGO, 2017

PRESIDENTE

**Considerando** que em nossa cidade não existe o atendimento do **POUPA TEMPO**, que facilita em muito os contribuintes na retirada de documentos, licenciamento de veículos, etc;

**Considerando** que a vinda para a nossa cidade do **NOVO DETRAN**, acompanhado de um **MINI POUPA TEMPO**, em muito facilitaria os Municípios Pirassununguenses, tal como foi solicitado através da Indicação nº 241/2017 de autoria deste Vereador, cópia anexa;

**Considerando**, contudo que, de acordo com estudo feito pelo cidadão José Maria de Carvalho, cópia anexa, a arrecadação com serviços atinentes aos veículos é grande contudo, pouco reverte ao Município;

**Considerando** que o Poder Executivo Municipal, ao solicitar a vinda de um Posto do **NOVO DETRAN**, acompanhado de um **MINI POUPA TEMPO**, também deveria solicitar aporte estrutural e financeiro, uma vez que a arrecadação é quase toda voltada ao Governo do Estado.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de trazer para nossa cidade o **NOVO DETRAN**, acompanhado de um **MINI POUPA TEMPO**, para facilitar os contribuintes na retirada de documentos pessoais e referente aos documentos de veículos, bem assim, que esta implantação seja melhor apoiada pelo Governo do Estado para que não haja maiores gastos por parte do Município.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017.

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

dmal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

Nº 241/2017

ENCAMINHE-SE AO SENOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

04 / 04 / 2017

08/17

**Considerando** que em nossa cidade não existe o atendimento do **POUPA TEMPO**, que facilita em muito os contribuintes na retirada de documentos, licenciamento de veículos, etc.;

**Considerando** que existe em outros Municípios o “**NOVO DETRAN**” (Departamento Estadual de Trânsito), que cuida dos interesses dos proprietários de veículos, quando a transferência, licenciamento, etc.;

**Considerando** que a vinda para a nossa cidade do **NOVO DETRAN**, acompanhado de um **MINI POUPA TEMPO**, em muito facilitaria os Municípios Pirassununguneses, que não mais necessitariam se valer dos serviços que disponibilizam em outros Municípios.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de trazer para nossa cidade o **NOVO DETRAN**, acompanhado de um **MINI POUPA TEMPO**, para facilitar os contribuintes na retirada de documentos pessoais e referente aos documentos de veículos.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Vereador

*À disposição dos Edis.  
Pirassununga, 10/08/2017.*

Assunto: Poupa Tempo  
De: Jose Maria de Carvalho Carvalho <zezecarvalho.carvalho@gmail.com>  
Para: <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data: 2017-08-08 15:53

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Presidente*

- 1.jpg (~147 KB)
- 2.jpg (~144 KB)
- 3.jpg (~145 KB)

Prezado Presidente da Câmara Municipal e demais edis.

Encaminho a Vossas Excelências relevante estudo que fiz para subsidiar o Sr Prefeito com relação a implantação do almejado Poupa Tempo em nossa cidade. Na condição de cidadão peço o empenho, também, que esse digno legislativo se interesse pela causa.

Atenciosamente,

José Maria de Carvalho

Pirassununga, 08 de julho de 2017

Do Despachante Documentalista e diretor proprietário da Autoescola e Despachante Jato – Pedagogo José Maria de Carvalho.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Ademir Lindo (via Secretário de Segurança Pública Municipal – Paulo André Silva Tannus).

Assunto: Poupa tempo.

Anexo: Certidão de serviços executados pela Ciretran no mês de dezembro de 2015.

Prezado Secretário,

Está em pauta um pedido da presidência do DETRAN, junto ao prefeito Ademir Lindo para que o mesmo se empenhe em fornecer recursos materiais e humanos, sem nenhuma contrapartida, a fim de trazer para nosso município o Poupa Tempo ou Ganha Tempo, porém, praticamente, sem nenhuma contrapartida. Qual então seria a contrapartida? Ela teria que vir das taxas de serviços de trânsito gerados em nosso município, onde, segundo estudos que fiz por amostragem, aqui são gerados mais de 400 mil reais mensais que fluem para o caixa único do Governo Estadual que muito pouco reverte para o DETRAN, este sempre na penúria, de chapéu na mão, dependendo de favores de prefeitos, associações de classe de despachantes e autoescolas para desempenhar suas atividades. Não seria justo o prefeito tirar recursos da saúde, da educação e etc, para dar suporte ao estado sem nenhuma contrapartida. Abaixo segue estudo que fiz, com base na certidão que requeri, dos dados de serviços realizados no mês de dezembro de 2015 pela nossa unidade de serviços (Ciretran) no qual foquei nos principais serviços realizados nesse mês: de CNH que, multiplicado pelos respectivos valores das taxas, hoje cheguei ao resultado de 443.688,21 valores esses que o Sr prefeito deverá pleitear ao governador a ser revestido aos cofres da prefeitura, caso seja a intenção do governador delegar esses serviços para a prefeitura mediante convênio.

#### RELATÓRIO (dados de dezembro 2015 multiplicado pelos valores das taxas hoje)

CNH – 1 <sup>a</sup> habilitação .....	142	x	41,37 =	5.874,54
CNH – Renovação – 2 <sup>a</sup> via e outros .....	511	x	41,37 =	21.140,07
Exame prático .....	340	x	34,47 =	11.719,80
Exame teórico .....	119	x	34,47 =	4.101,93
Certificado de Registro e Licenciamento (CRLV).2309	x	85,24 =	196.819,16	
Certificado de Registro (transferências- (CRV) ..1057	x	193,04 =	204.032,71	
Total de recursos de taxas apurado .....		=	443.688,21	

Nota: Essa é uma apuração por amostragem, pois não estão computados os serviços de renovação de licenciamento de veículos gerados via banco que, muito provavelmente, sejam mais ou menos equivalentes aos que são emitidos via Ciretran, ou seja, em torno 2309 como mostrado no relatório anexo.

Assim posto, como se vê, não é justo que o município preste um serviço que é obrigação do estado e não tenha a contra partida desses recursos de taxas de serviços de trânsito. É muito triste constatar que uma arrecadação fantástica desses tributos não tem retorno em benefício do cidadão que paga caro por esses serviços. É lógico que é bem vindo o Poupa Tempo para nossa cidade e que deveria ser estendido a todos os municípios paulistas, não restritos às grandes cidades. A meu ver, estes recursos

oriundos de taxas e, como tal, taxas significam, tributariamente falando, recursos a serem destinados para serviços específicos e, em não sendo assim utilizado, constituem IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA por parte do governo estadual atual e dos passados, pois, em meus 41 anos de atividade no âmbito do Detran, nunca vi retornarem ao Departamento, este sempre viveu em PENÚRIAS e de favores de prefeituras, bem como, até pouco tempo atrás, também de associações de classe dos despachantes e autoescolas.

Limitado ao exposto e, na expectativa que esse trabalho, contribua como subsidio para que Vossa Excelência possa reivindicar junto ao governador, esse direito, com todo apreço e consideração, cordialmente despeço-me,

JOSÉ MARIA DE CARVALHO

EM TEMPO:

Cópias deste documento enviarei para imprensa escrita e falada, Ministério Público da Cidadania, Tribunal de Contas do estado e Secretário do Planejamento Estadual do qual o Detran integra.



1.jpg  
-147 KB



## CERTIDÃO

Em atenção a solicitação realizada no dia 21/12/2015, por requerimento do(a) Senhor(a) José Maria de Carvalho, Despachante, efetuamos pesquisas em arquivo e informamos.

Dados do mês de Dezembro de 2015, referentes à Unidade de Atendimento de Pirassununga:

Serviço	Quantidade
CNH - 1a Habilitação (Permissão)	142
CNH - 2a Via	8
CNH - Adição / Mudança Categoria	23
CNH - Alteração de Dados	0
CNH – Cassação	1
CNH - Certidão de Prontuário	0
CNH – Renovação	363
CNH - Substituição da Permissão (Definitiva)	117
CNH – Suspensão	30
CNH - Transf. Interestadual	5
CNH - Transf. Intermunicipal	0
CNH para brasileiro	0
CNH para estrangeiro	0
Coleta de imagem	513
Consulta ao Prontuário	13
Demais Serviços – Habilitação	16
DESP - CNH - 2a Via	0
DESP - CNH - Alteração de Dados	0
DESP – PID	0
Exame Prático	340
Exame Teórico - 1a Habilitação	119
Exame Teórico - Renovação de CNH	0
Indicação de Condutor – DETRAN	1
PID	0
Pontuação - Orientações Gerais	0
Recurso de Pontuação	5
Alteração de Endereço – Veículos	31
AutORIZAÇÃO PRÉVIA	0
Baixa Definitiva para Exportação	0



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
UNIDADE DE ATENDIMENTO PIRASSUNUNGA

<u>Serviço</u>	<u>Quantidade</u>
Baixa Permanente	0
Cadastro de Multas	0
Cálculo de IPVA / DPVAT	0
Cartão do Idoso e de Pessoas com Deficiência	0
Comunicado de Venda	14
CRLV	441
CRLV - 2a Via	2
CRLV - Outra Via Original	0
CRV - 1º Registro de Veículo	11
CRV - 2a Via	2
CRV - Demais Serviços	3
CRV - Transf. End. p/ outro Mun.	5
CRV - Transf. End. Vel. p/ outro Est.	17
CRV - Transf. Prop. p/ mesmo Mun.	84
CRV - Transf. Prop. Vel. p/ outro Est./ Mun.	17
Demais Serviços – Veículos	6
DESP - Alteração da Endereço – Veículos	1
DESP - Autorização Prévia	1
DESP - Baixa Permanente de Veículo	2
DESP - Cálculo de IPVA / DPVAT	0
DESP - Comunicado de Venda	0
DESP – CRLV	1866
DESP - CRLV - 2a Via	0
DESP - CRLV - Outra Via Orginal	0
DESP - CRV - 1º Registro de Veículo	141
DESP - CRV - 2a Via	36
DESP - CRV - Demais Serviços	2
DESP - CRV - Transf. End. p/ outro Mun.	0
DESP - CRV - Transf. End. Vel. p/ outro Est.	0
DESP - CRV - Transf. Prop. p/ mesmo Mun.	463
DESP - CRV - Transf. Prop. Vel. p/ outro Est./Mun.	274
DESP - Demais Serviços – Veículos	3
DESP - Etiqueta / Plaquette	0
DESP - Legalização de Motor	28
DESP - Licença Especial	0
DESP - Placas - 2a Via por Dano	2
DESP - Placas - 2a Via por Furto/ Perda	0



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

UNIDADE DE ATENDIMENTO PIRASSUNUNGA

<u>Serviço</u>		<u>Quantidade</u>
DESP - Remarcação Chassi		0
Etiqueta / Plaqueta		0
Lacração de Veículos		402
Legalização de Motor		1
Licença Especial		0
Placas - 2a Via por Dano		17
Placas - 2a Via por Furto / Perda		0
Placas - Suporte/Carroceria (3a via)		0
Remarcação Chassi		1
Vistoria de Veículos		0

Observação: Informamos que a coleta de dados para a estatística mensal é feita manualmente, desta forma, podem haver pequenas divergências entre as quantidade informadas e as reais.

Termo de Responsabilidade:

O requerente declara assumir inteira responsabilidade civil e criminal pela declaração que deu origem ao presente registro (Art. 299 do Código Penal), ficando ciente de que a presente declaração não vale como prova de titularidade de veículos, não autoriza a dirigir, nem serve como prova de propriedade de veículo, prestando-se apenas para atender solicitação do interessado.

Pirassununga, 20 de Janeiro de 2016.

Requerente: Mário José Augusto  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Despachante: JATO

Maura Metzker da Costa - Diretor Técnico II  
UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PIRASSUNUNGA